



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

PUBLICADO NO JORNAL

**AVULSAMENTE ILUSTRADO LEI Nº. 051/2008**

ORÇAMENTO OFICIAL DO MUNICÍPIO

em 26 / Novembro / 2008

Resolução N.º 8.445

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial até o valor de R\$- 33.380,00 (Trinta e três mil, trezentos e oitenta reais) destinado a cobrir despesas com a manutenção do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, conforme Termo de Adesão nº. 1220080394, firmado com a Secretaria de Estado da Educação – SEED, mediante a seguinte ordem classificatória:

0500 – SECRETARIA DE EDUC., CULTURA, ESPORTE E TURISMO

0501 – Divisão de Educação

1236100072.133 – Manutenção do Transporte Escolar - PETE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....(F.1123).....R\$- 33.380,00

**TOTAL.....R\$- 33.380,00**

**Art. 2º.** Como recurso, para cobertura do crédito aberto através do artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o proveniente do repasse do Termo de Adesão nº. 1220080394 - R\$- 33.009,77 (Trinta e três mil, nove reais e setenta e sete centavos) e redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

0500 – SECRETARIA DE EDUC., CULTURA, ESPORTE E TURISMO

0501 – Divisão de Educação

1236100072.014 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – 126 - Material de Consumo.....(F. 01000).....R\$- 370,23

**TOTAL.....R\$- 33.380,00**

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2008.

  
**DÉRCIO JARDIM JÚNIOR**  
Prefeito Municipal